



PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

CEP: 39437-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA OLIMPIO CAMPOS, 39-CENTRO-FONE (38) 3234-8182
E-MAIL: prefeitura@lontra.mg.gov.br

PORTARIA N.º 49, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

"Exonera de forma coletiva os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança da Prefeitura Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de Lontra, Estado de Minas Gerais, Dornival Mendes dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais normas pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar,

- a) **VALDECI PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, portador da carteira de Identidade MG-4.670.543, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 655.564.706-00, do cargo em comissão de Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Lontra/MG.
- b) **EDMAR PEREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da carteira de Identidade 35.311.233, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.964.068-47, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Obras da Prefeitura Municipal de Lontra/MG.

Art. 2º. **Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 03/04/2017, revogando-se as disposições em contrário.**

Lontra (MG), 17 de abril de 2017.


Dornival Mendes Reis
Prefeito Municipal de Lontra
CPF: 034.070.316-45
DERNIVAL MENDES DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL